

**INSTITUTO DE LETRAS****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O professor Juan Pedro Rojas (LET/IL/UnB), na condição de coordenador do evento CONGRESSO INTERNACIONAL DE HUMANIDADES, Edital PIBEX 2023, divulga chamada pública para seleção de doze MONITORES bolsistas de cursos de graduação do Instituto de Letras de UnB interessada/o em atuar no referido evento.

**1. DA APRESENTAÇÃO**

- 1.1. O evento de que trata este Edital está dentro do Convênio Interinstitucional entre a UnB e a UMCE – Chile de fortalecimento dos cursos de Licenciatura e de profissionais das Letras.
- 1.2. A seleção do bolsista visa ter apoio logístico antes durante e depois do evento
- 1.3. As atividades do projeto serão desenvolvidas desde agosto até final de outubro de 2023.

**2. DOS REQUISITOS DA(O) BOLSISTA MONITOR**

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculada/o em curso de graduação do Instituto de Letras da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas do Decanato de Extensão.
- 2.3. Não receber outra bolsa ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.4. Ter disponibilidade de 60 horas mensais presenciais, conforme a necessidade do plano de trabalho, para as atividades do Evento .
- 2.5. Possuir disponibilidade para contatos via WhatsApp.
- 2.6. As vagas destinadas a monitor de eventos / Libras tem como requisito ser estudante do curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira e Português como Segunda Língua;
- 2.7. Para a vaga para Assistente em Acessibilidade é necessário que o estudante interessado comprove experiência e conhecimento em Acessibilidade e em Língua de Sinais Brasileira e Tradução e Interpretação;
- 2.8 Haverá reserva de 30% das vagas para estudantes DDS

**3. DA BOLSA DE EXTENSÃO**

- 3.1. A bolsa de que trata este Edital é financiada pelo Decanato de Extensão.
- 3.2. Terá o valor único de R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser pagos no mês subsequente ao exercício das atividades .
- 3.3. A vaga serão distribuídas da seguinte maneira:

QUANTIDADE	VAGA	PERIODO
1	Assistente técnico para eventos	SETEMBRO;-novembro 2023

- 3.4. Deverá ser criado cadastro reserva, caso haja candidatas/os inscritas/os além do número de vagas.

3.5. A bolsa de extensão será interrompida:

- a) em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;
- b) pela prática de atos não condizentes com o espírito universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- c) em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital;
- d) por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao/à coordenador/a e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades;

#### **4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO**

4.1. As inscrições estarão abertas **das 8h do dia 06 de SETEMBRO até as 23h59 do dia 08 de SETEMBRO de 2023. O resultado parcial será divulgado no dia 09/09/2023 na página oficial do Instituto de Letras : <http://il.unb.br/editais-do-il> . Recursos : 10/09/2023 ( através do xxvicohumanidades@gmail.com). Resultado final : a partir de 11/09/2023.**

##### **Calendario do Edital**

<b>Inscrições</b>	<b>06/09 a 08/09</b>
<b>Resultado parcial</b>	<b>09/09</b>
<b>Recursos</b>	<b>10/09</b>
<b>Resultado final</b>	<b>11/09</b>

4.2. As/os candidatas/os deverão submeter inscrição no formulário : <https://forms.gle/b4a55vtcNsUrVd9G8>

4.3. A seleção constará de análise de títulos ( Currículum Lattes , Histórico Escolar, Certificados de cursos )

4.4. A critério da comissão de seleção deste edital os candidatos poderão ser convidados a participar de uma entrevista

4.5. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da/o discente, que responde por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.6. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nela presentes.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção ocorrerá com base na análise das informações acadêmicas prestadas pelas/os candidatas/os no ato da inscrição, observando-se os seguintes critérios:

- a) atendimento aos requisitos listados no item 2 deste Edital;
- b) desempenho acadêmico conforme histórico escolar. (mediante apresentação de documentos comprobatórios veiculados junto com a ficha de inscrição no formulário )

5.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate na ordem em que aparecem:

- 1) comprovada vulnerabilidade socioeconômica (DDS)
- 2) maior IRA.

## **6. RESULTADOS E RECURSOS**

- 6.1. O resultado provisório será divulgado em **09 de SETEMBRO de 2023**, na página *web* do Instituto de Letras, por ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.
- 6.2. O recurso ao resultado provisório poderá ser encaminhado até o dia **10 de SETEMBRO de 2023**, via chat do Teams, para o contato do coordenador do evento: [juanperojas@hotmail.com](mailto:juanperojas@hotmail.com)
- 6.3. O resultado final será divulgado em **11 de SETEMBRO de 2023**, na página *web* do Instituto de Letras, por ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula informado.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

- 7.1. Cabe à/ao bolsista selecionada/o cumprir as 15 horas semanais , em horário a ser definido pelo respectivo coordenador do evento.
- 7.2. Assistente técnico para eventos atuará 3 meses entre agosto e novembro e deverá cumprir 15 horas semanais auxiliando a comissão Organizadora na atualização da página do Congresso e após o evento auxiliando à comissão de publicações na recepção e classificação dos trabalhos.
- 7.3. À/ao bolsista cabe auxiliar ao coordenador e demais membros da equipe do projeto nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades.
- 7.4. A/o bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste Edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela coordenadora do projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final e o cadastro reserva deste Edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 As/os bolsistas selecionadas/os deverão assinar digitalmente via SEI o Termo de Compromisso, salvo disposição em contrário.
- 8.2 A/o bolsista selecionada/o que não assinar o Termo de Compromisso até a data indicada será desclassificada/o e substituída/o nos termos do item
- 8.3 É de total responsabilidade da/o estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails e na página da *web* do Instituto de Letras.
- 8.4 Dúvidas sobre este Edital podem ser dirimidas via contato com o coordenador do evento Juan Pedro Rojas, por meio do e-mail [juanperojas@hotmail.com](mailto:juanperojas@hotmail.com).

Brasília, 05 de setembro de  
2023.

JUAN PEDRO ROJAS  
(LET/IL)  
Coordenador